

ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ N.º 02.397.080/0001-96
COMPANHIA ABERTA

NIRE N.º 33.3.0029224-1
REG. CVM Nº 01936-4

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2020, às 18:00 horas, na sede da Companhia localizada na Praia do Flamengo, 78, 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, deliberou o Conselho de Administração da Itapebi Geração de Energia S.A., sem sessão, tendo seus membros se manifestado mediante envio de seus votos por escrito. **PRESENÇA:** Com a assinatura da totalidade dos membros do conselho de administração, que se manifestaram por escrito, foram dispensadas as formalidades de convocação prevista no Estatuto Social. **MESA:** Trabalhos presididos por Mariane Carvalho Medeiros e secretariados por Livia Pereira Rezende. **ORDEM DO DIA:** 1) Rerratificação Juros sobre Capital Próprio (JSCP) 1º semestre de 2020 e 2) Contrato de Mútuo. **DELIBERAÇÃO:** Dando início aos trabalhos, sendo abordado o item único **da Ordem do Dia**, os membros do conselho aprovaram a rerratificação da deliberação tomada na reunião deste Conselho de Administração do dia 22/06/2020, passando onde se lia “no valor de até R\$ 7.518.000,00 (Sete milhões, quinhentos e **oito** mil reais)” a constar “no valor de até R\$ 7.518.000,00 (Sete milhões, quinhentos e **dezoito** mil reais)”, sem alteração nas demais informações passando o texto final da deliberação ao que segue: “considerando os resultados apurados até 30/06/2020, os membros do conselho receberam o material disponibilizado e aprovaram a deliberação de Juros sobre Capital Próprio para a Companhia, para pagamento até 31 de Dezembro de 2020, no valor de até R\$ 7.518.000,00 (Sete milhões, quinhentos e dezoito mil reais), correspondentes a R\$ 0,0371213544 por ação ordinária.” Passando-se ao item **2 da Ordem do Dia**, os membros do conselho receberam o material disponibilizado e aprovaram a realização de mútuo com as seguintes características:

- a) Mutuária: Neoenergia S.A
- b) Mutuante: Itapebi Geração de Energia S.A.
- c) Valor: até R\$ 200 milhões, sendo as liberações realizadas *pari passu* com as necessidades de caixa
- d) Prazo : Até 12 meses, podendo ser renovado por igual período, até no máximo 48 meses a partir da assinatura
- e) Custo: 142,23% do CDI.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros, Sra. Mariane Carvalho Medeiros, Sr. Rodolfo Fernandes da Rocha e Sr. Fabiano Uchoas Ribeiro, e, por mim, Livia Pereira Rezende, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE

Livia Pereira Rezende
Secretária